



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 076/2023.

SÚMULA: "ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 063/2023, de 11 de dezembro de 2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.242.0804.2.109 APOIO A APAE

33.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte: 00893 Transferências de Recursos FNAS SIGTV.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se dos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurado na Fonte 00893, no Exercício de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal